



Câmara Municipal de Piên - Piên - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000394

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/09/17000394

Número / Ano	000394/2025
Data / Horário	17/09/2025 - 13:52:59
Ementa	DENOMINA VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.
Autor	Executivo Municipal - PREF
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	10
Emitido por	Stéfani



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 047/2025.

À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, o Projeto de Lei em epígrafe, que visa denominar as seguintes vias públicas:

a) **Rua José Bonifácio Filho**, o trecho com extensão de 132,00 metros, com as seguintes coordenadas UTM: ponto inicial N 7.110.623,89m e E 659.076,75m e ponto final N 7.110.614,63m e E 659.069,12m, situada em **Boa Vista**.

A denominação da via pública é um ato de reconhecimento oficial da contribuição singular do Sr. José Bonifácio Filho para o desenvolvimento urbano e social da comunidade local.

O senhor José Bonifácio Filho, morador histórico da região, realizou a doação da matrícula do imóvel necessário para a abertura da via, conforme documentação registrada em cartório, possibilitando a criação de uma importante via de acesso que facilitou a mobilidade urbana e promoveu a integração de áreas que antes encontravam-se isoladas.

b) **Continuação - Rua Fernando de Noronha**, o trecho com extensão de 275,00 metros, com as seguintes coordenadas UTM: ponto inicial N 7.112.046,27m e E 661.812,93m e ponto final N 7.112.040,56m e E 661.812,91m, situada em **Ponte Alta**.

O nome da rua é uma sugestão da área de Urbanismo, por meio de Parecer Técnico de Nomeação de Vias, por ser continuação de nomenclatura da via já existente.

c) **Rua José Soares de Oliveira**, o trecho com extensão de 92,6 metros, com as seguintes coordenadas: ponto inicial 26°4'58.08"S e 49°25'30.22"O e ponto final 26°4'56.09"S e 49°25'32.73"O, situada em **Gramados**.

O nome é uma homenagem ao Sr. José Soares de Oliveira, lavrador e cidadão exemplar, carinhosamente conhecido como "Cazuzo", nascido em 15/07/1923, em Piên, antes da emancipação do município. Filho de Alfredo Pires de Oliveira e Francisca Soares Martins, viveu toda a sua vida dedicado à terra e à comunidade piênense.

Homem simples, trabalhador e respeitado por todos, Cazuzo construiu sua história com dignidade e contribuiu para o desenvolvimento rural da região. Sua trajetória representa os valores da honestidade, do esforço e do amor pela terra natal.

Faleceu em 11/08/2012, deixando um legado de respeito, memória e raízes profundas em Piên. Esta via leva seu nome como forma de reconhecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

d) **Rua Felipe Trojanovski**, o trecho com extensão de 82,12 metros, com as seguintes coordenadas UTM: ponto inicial N 7.112.923,05m e E 656.915,33m e ponto final N 7.112.923,05m e E 656.903,33m, situada no **Centro**.

O nome desta via pública é uma homenagem a Felipe Trojanovski, nascido em 8 de março de 1986, filho da professora Rita Palhano e enteado do servidor municipal Pedrinho Mendes. Felipe faleceu tragicamente em 26 de maio de 2019, aos 33 anos, vítima de um acidente de trânsito. Homem trabalhador e determinado, Felipe tinha grande orgulho de ser caminhoneiro.

Apaixonado pela vida na estrada, sonhava em ter sua própria transportadora e dedicava-se intensamente para transformar esse sonho em realidade.

Nas horas livres, encontrava alegria sobre duas rodas. Adorava fazer trilhas e passear com sua moto. Foi justamente em um desses passeios de domingo que sua trajetória foi interrompida de forma inesperada.

Felipe era uma pessoa muito conhecida e estimada na cidade de Piên. Seu companheirismo, simpatia e jeito simples de viver deixaram marcas profundas na comunidade. Sua ausência é sentida com saudade, mas sua memória permanece viva como exemplo de coragem, dedicação e alegria.

A presente proposição tem por objetivo instituir a nomenclatura oficial para a infraestrutura de ligação de água e rede elétrica destinadas à população, buscando uniformizar os termos técnicos e administrativos utilizados em documentos públicos, contratos, projetos e demais registros oficiais.

Assim, a nomenclatura das vias e a uniformização dos termos relativos à infraestrutura de ligação de água e rede elétrica promove a eficiência administrativa na prestação dos serviços essenciais à população, assegurando o direito fundamental ao acesso a esses recursos básicos.

Contando com a aprovação dessa egrégia Casa Legislativa, solicitamos a tramitação **EM REGIME DE URGÊNCIA**, para que a população tenha acesso com brevidade aos serviços mencionados, aproveitamos para renovar protestos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de setembro de 2025.


MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE SETEMBRO DE 2025.

DENOMINA VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua José Bonifácio Filho**, o trecho com extensão de 132,00 metros, com as seguintes coordenadas UTM: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice OPP, de coordenadas N 7.110.623,89m e E 659.076,75m; Estrada; deste, segue os seguintes azimutes e distâncias: 130°48'04" e 9,65 m até o vértice 01, de coordenadas N 7.110.617,59m e E 659.084,05m; 129°14'58" e 12,14 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.110.609,91m e E 659.093,45m; 130°06'03" e 13,91 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.110.600,95m e E 659.104,09m; 130°10'04" e 17,63 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.110.589,58m e E 659.117,56m; 130°11'43" e 13,14 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.110.581,10m e E 659.127,60m; 124°04'04" e 7,61 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.110.576,83m e E 659.133,91m; 131°56'48" e 37,58 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.110.551,71m e E 659.161,86m; 129°18'29" e 9,47 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.110.545,71m e E 659.169,19m; 131°58'03" e 12,02 m até o vértice 09, de coordenadas N 7.110.537,68m e E 659.178,12m; 221°13'25" e 12,00 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.110.528,65m e E 659.170,21m; 310°22'56" e 63,27 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.110.569,64m e E 659.122,02m; 310°22'44" e 69,45 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.110.614,63m e E 659.069,12m; 39°29'19" e 12,00 m até o vértice OPP, ponto inicial da descrição deste perímetro, situada em **Boa Vista**.

Art. 2º Fica denominada **Continuação - Rua Fernando de Noronha**, o trecho com extensão de 275,00 metros, com as seguintes coordenadas UTM: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice OPP, de coordenadas N 7.112.046,27m e E 661.812,93m; ; deste, segue confrontando com _____, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°41'19" e 24,58 m até o vértice 01, de coordenadas N 7.112.050,67m e E 661.837,11m; 84°00'08" e 43,32 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.112.055,20m e E 661.880,19m; 78°30'36" e 43,01 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.112.063,76m e E 661.922,33m; 77°07'41" e 29,37 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.112.070,30m e E 661.950,96m; 65°39'00" e 33,62 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.112.084,17m e E 661.981,59m; 349°38'03" e 16,14 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.112.100,04m e E 661.978,69m; 338°18'46" e 28,82 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.112.126,82m e E 661.968,04m; 332°42'38" e 39,89 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.112.162,27m e E 661.949,75m; 61°46'14" e 4,71 m até o vértice 09, de coordenadas N



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

7.112.164,49m e E 661.953,90m; 152°26'16" e 25,91 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.112.141,53m e E 661.965,89m; 156°39'13" e 29,59 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.112.114,36m e E 661.977,62m; 153°18'19" e 25,89 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.112.091,23m e E 661.989,25m; 86°34'04" e 9,96 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.112.091,82m e E 661.999,19m; 157°35'50" e 7,19 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.112.085,18m e E 662.001,92m; 249°26'00" e 54,09 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.112.066,18m e E 661.951,28m; 255°57'51" e 41,50 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.112.056,11m e E 661.911,02m; 260°11'43" e 29,79 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.112.051,04m e E 661.881,67m; 266°39'12" e 17,22 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.112.050,03m e E 661.864,48m; 262°27'59" e 27,60 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.112.046,42m e E 661.837,12m; 256°24'16" e 24,91 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.112.040,56m e E 661.812,91m; 0°12'02" e 5,71 m até o vértice OPP, ponto inicial da descrição deste perímetro, situada em **Ponte Alta**.

Art. 3º Fica denominada **Rua José Soares de Oliveira**, o trecho com extensão de 92,6 metros, com as seguintes coordenadas: ponto inicial 26°4'58.08"S e 49°25'30.22"O e ponto final 26°4'56.09"S e 49°25'32.73"O, situada em **Gramados**.

Art. 4º Fica denominada **Rua Felipe Trojanovski**, o trecho com extensão de 82,12 metros, com as seguintes coordenadas UTM: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice OPP, de coordenadas N 7.112.923,05m e E 656.915,33m; Estrada; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 179°28'29" e 9,83 m até o vértice 01, de coordenadas N 7.112.913,22m e E 656.915,42m; 182°34'53" e 11,99 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.112.901,24m e E 656.914,88m; 182°31'52" e 23,18 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.112.878,08m e E 656.913,85m; 158°10'56" e 11,68 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.112.867,23m e E 656.918,19m; 188°39'46" e 25,56 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.112.841,96m e E 656.914,34m; 188°12'38" e 5,36 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.112.836,66m e E 656.913,58m; 193°28'30" e 7,37 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.112.829,50m e E 656.911,86m; 283°42'59" e 12,00 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.112.832,34m e E 656.900,21m; 13°27'39" e 6,76 m até o vértice 09, de coordenadas N 7.112.838,92m e E 656.901,78m; 8°12'38" e 10,16 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.112.848,97m e E 656.903,23m; 8°45'15" e 17,20 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.112.865,97m e E 656.905,85m; 340°13'21" e 12,05 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.112.877,31m e E 656.901,77m; 2°36'33" e 24,49 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.112.901,77m e E 656.902,89m; 2°34'53" e 11,52 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.112.913,28m e E 656.903,41m; 359°31'33" e 9,77 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.112.923,05m e E 656.903,33m; 90°00'00" e 12,00 m até o vértice OPP, ponto inicial da descrição deste perímetro, situada no **Centro**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, ____ de setembro de 2025.


MAICON GROSSKOPF

Prefeito



Prefeitura Municipal de Piên

Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo

Piên, 08 de setembro de 2025

PARECER TÉCNICO NOMEAÇÃO DE VIAS

PARECER Nº: 011/2025

SOLICITANTE: ANA CAROLINE FRANCO (JURÍDICO - PREFEITURA)

CPF: 093.229.609-22

ENDEREÇO DA VIA: "RUA JOSÉ BONIFÁCIO FILHO"; - BAIRRO BOA VISTA - PIÊN PR

PEDIDO: NOMEAÇÃO DE VIA

A Prefeitura Municipal de Piên - Paraná, através da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo vem por meio deste, emitir parecer relativo ao pedido de reconhecimento de via:

1. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

- 1.1 Mapa de desmembramento
- 1.2 Memorial descritivo

2. ANÁLISE DO PROJETO:

Com base na Lei Municipal nº 1.434/2021, que estabelece a hierarquização e o traçado básico do sistema viário de Piên, a Área de Urbanismo realizou a análise técnica para verificar a adequação, o dimensionamento e a relevância da integração das vias propostas ao sistema viário municipal.

A análise concluiu que as vias em questão se enquadram na categoria de via local, conforme o Art. 23, inciso VI da Lei nº 1.434/2021, que define os seguintes parâmetros:

VI - Vias Locais (DESENHO 06 do Anexo III desta lei):

- a) Caixa da Via (a): 12,00m (doze metros);
- b) Leito Carroçável (b): 9,5m desses 9,5m:
 - 1) 2,5m de uma faixa de estacionamento;
 - 2) 3,5m de uma faixa de circulação;
 - 3) 3,5m de uma faixa de circulação;
- c) Passeio (c):
 - 1) 1m para circulação de pedestres (obrigatório);
 - 2) O restante, até chegar no total de 12,00m do total da caixa de via, fica livre para plantio e/ou faixa de serviços;

A Área de Urbanismo também verificou a existência de diretrizes de arruamento para o local e sugere as seguintes denominações para as ruas:

Rua José Bonifácio Filho

Abaixo segue imagem de satélite com localização das vias.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Rua Amazonas, nº 162, Centro | 83860-000 | Piên | Paraná | (41) 3632-1136 | www.pien.pr.gov.br



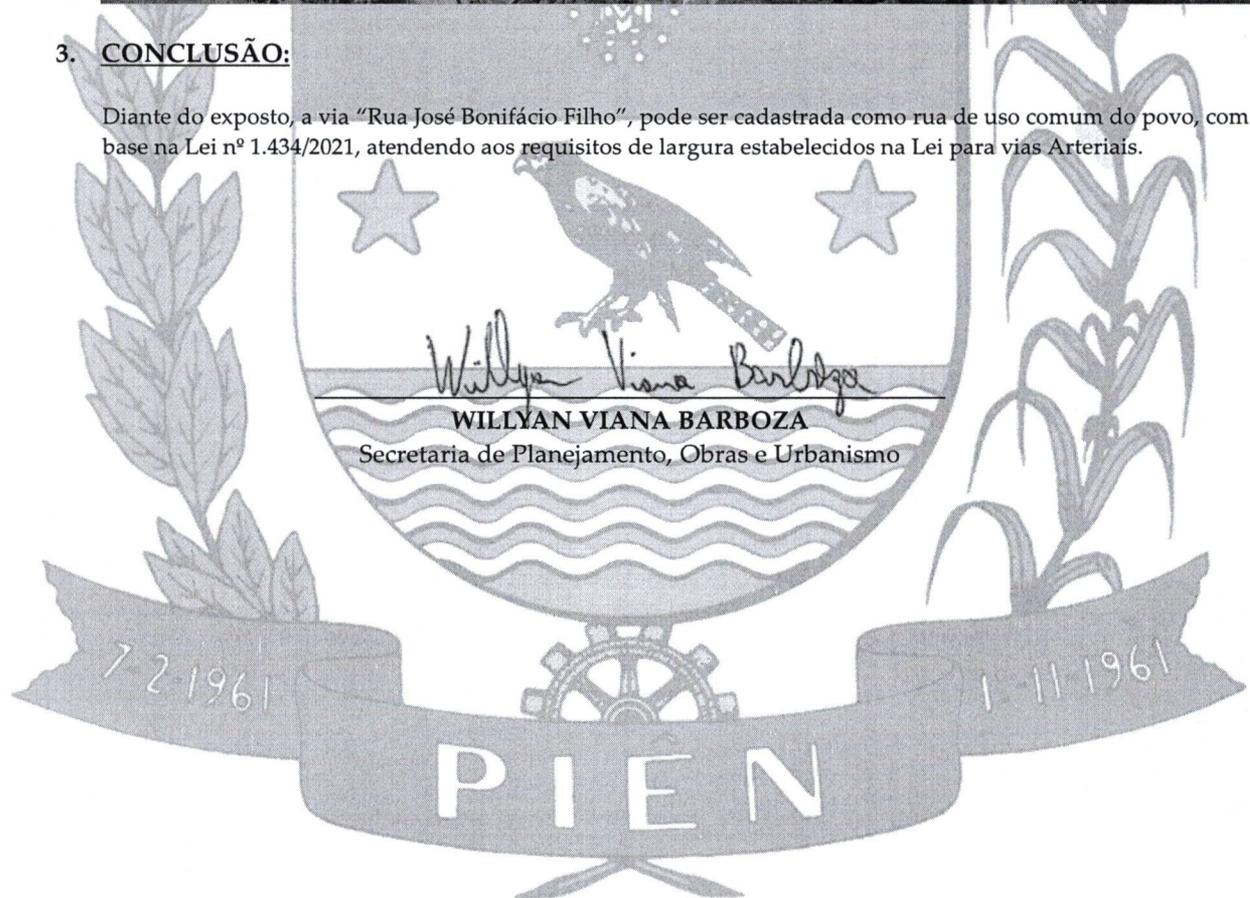
Prefeitura Municipal de Piên

Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo



3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a via "Rua José Bonifácio Filho", pode ser cadastrada como rua de uso comum do povo, com base na Lei nº 1.434/2021, atendendo aos requisitos de largura estabelecidos na Lei para vias Arteriais.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Rua Amazonas, nº 162, Centro | 83860-000 | Piên | Paraná | (41) 3632-1136 | www.pien.pr.gov.br

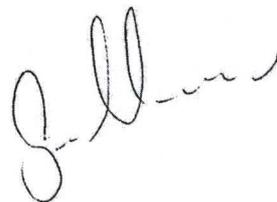
REQUERIMENTO

EU GUILHERME CRUZ, Brasileiro, casado, portador do RG Nº 5912825/SC e inscrito no CPF sob nº 045.056.089-99 fone/Whatsapp (41) 99763-1358, Email: guilherme.cruz@pien.pr.gov.br, no exercício do cargo de Assessor de área (obras e urbanismo) da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo, com o objetivo de buscar uma solução para a ausência de oficialização de via (s) de circulação consolidada (s) e integração ao sistema viário municipal, vem por meio do presente, REQUERER o reconhecimento da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo e respectivo cadastramento da via de circulação urbana localizada no bairro de Gramados, neste Município de Piên, com início na interseção da Rua Tocantins, com as seguintes características:

Tipo (Rua, Estrada, etc): Rua
Denominação proposta: "Rua **José Soares de Oliveira**"
Bairro/Distrito: Gramados
Extensão: aproximadamente 92,6 metros
Largura: aproximadamente 4,5 metros
Ponto Inicial:
26° 4'58.08"S
49°25'30.22"O
Ponto Final:
26° 4'56.09"S
49°25'32.73"O

Documentos apresentados:

1. Mínimo de 3 fotos mostrando o começo, meio e fim da via:
 - 1.1. Foto do início da via:



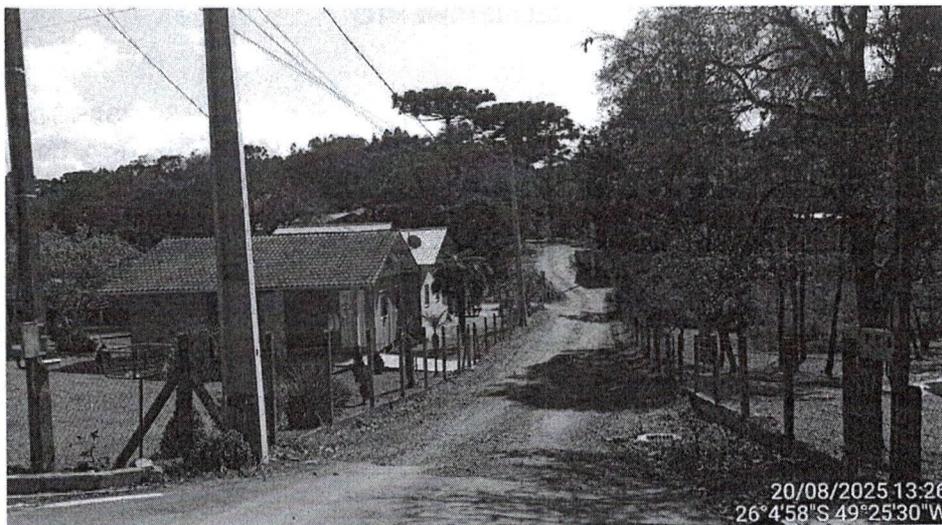


FOTO 01: INÍCIO DA FUTURA RUA NOMEADA "RUA José Soares de Oliveira"

1.2. Foto do meio da via:



FOTO 02: MEIO DA FUTURA RUA NOMEADA "RUA José Soares de Oliveira"

1.3. Foto do Fim da via:

Handwritten signature

- () rede de esgoto
- () rede de drenagem pluvial/urbana
- (X) iluminação pública
- () coleta de lixo
- () transporte público
- (X) ligações com outras vias públicas oficiais. Qual? **Sim - RUA TOCANTINS**
- () outras informações que se fizerem relevantes.

Informar: _____

4. Documentos que comprovem a existência da via há mais de 10 anos.

4.1. Imagem aérea da via em 04/2010



4.3 Representação da via nos mapas oficiais do Município (Lei nº 1.434/2021 Anexo I (MAPA I: HIERARQUIA VIÁRIA – Sistema Viário):

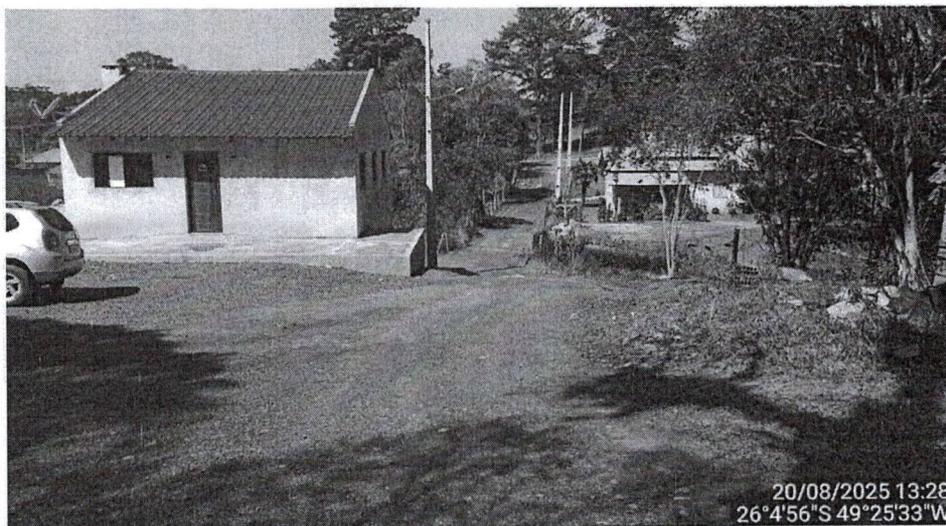


FOTO 03: FIM DA FUTURA RUA NOMEADA "RUA José Soares de Oliveira"

2. Croqui de localização, podendo ser uma imagem de satélite, representando o início e fim da via.



3. Descrição da infraestrutura existente:

- (X) tipo de pavimentação: PEDRISCO/SAIBRO
- (X) rede elétrica
- () rede de água

J. Viana



5. Sugestão de denominação:

Considerando os dados descritos neste requerimento, **REQUER** seja reconhecida pela Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo a via de circulação localizada no bairro GRAMADOS ora descrita, e procedido seu cadastramento como via pública oficial, propondo ainda que seja denominada oficialmente como “**RUA José Soares de Oliveira**”.

Nos termos acima descritos, o Requerente pugna que seja submetido a exame e decisão do órgão competente o presente pedido, pugnando pela aprovação.

Piên/PR, em 25 de julho de 2025.


GUILHERME CRUZ



Prefeitura Municipal de Piên

Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo

Piên, 09 de setembro de 2025

PARECER TÉCNICO NOMEAÇÃO DE VIAS

PROCOLO: 4356/2024

PARECER Nº: 010/2025

SOLICITANTE: PROCURADORIA JURÍDICA

ENDEREÇO DA VIA: "CONTINUAÇÃO - RUA FERNANDO DE NORONHA"; - BAIRRO PONTE ALTA - PIÊN PR

PEDIDO: NOMEAÇÃO DE VIA

A Prefeitura Municipal de Piên – Paraná, através da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo vem por meio deste, emitir parecer relativo ao pedido de reconhecimento de via:

1. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

- 1.1 Mapa de desmembramento
- 1.2 Memorial descritivo

2. ANÁLISE DO PROJETO:

Com base na Lei Municipal nº 1.434/2021, que estabelece a hierarquização e o traçado básico do sistema viário de Piên, a Área de Urbanismo realizou a análise técnica para verificar a adequação, o dimensionamento e a relevância da integração das vias propostas ao sistema viário municipal.

A análise concluiu que as vias em questão se enquadram na categoria de via local, conforme o Art. 23, inciso VI da Lei nº 1.434/2021, que define os seguintes parâmetros:

VI - Vias Locais (DESENHO 06 do Anexo III desta lei):

a) Caixa da Via (a): 12,00m (doze metros);

b) Leito Carroçável (b): 9,5m desses 9,5m:

- 1) 2,5m de uma faixa de estacionamento;
- 2) 3,5m de uma faixa de circulação;
- 3) 3,5m de uma faixa de circulação;

c) Passeio (c):

- 1) 1m para circulação de pedestres (obrigatório);
- 2) O restante, até chegar no total de 12,00m do total da caixa de via, fica livre para plantio e/ou faixa de serviços;

A Área de Urbanismo também verificou a existência de diretrizes de arruamento para o local e sugere a seguinte denominação para a rua:

Continuação – Rua Fernando de Noronha

Abaixo segue imagem de satélite com localização das vias.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Rua Amazonas, nº 162, Centro | 83860-000 | Piên | Paraná | (41) 3632-1136 | www.pien.pr.gov.br



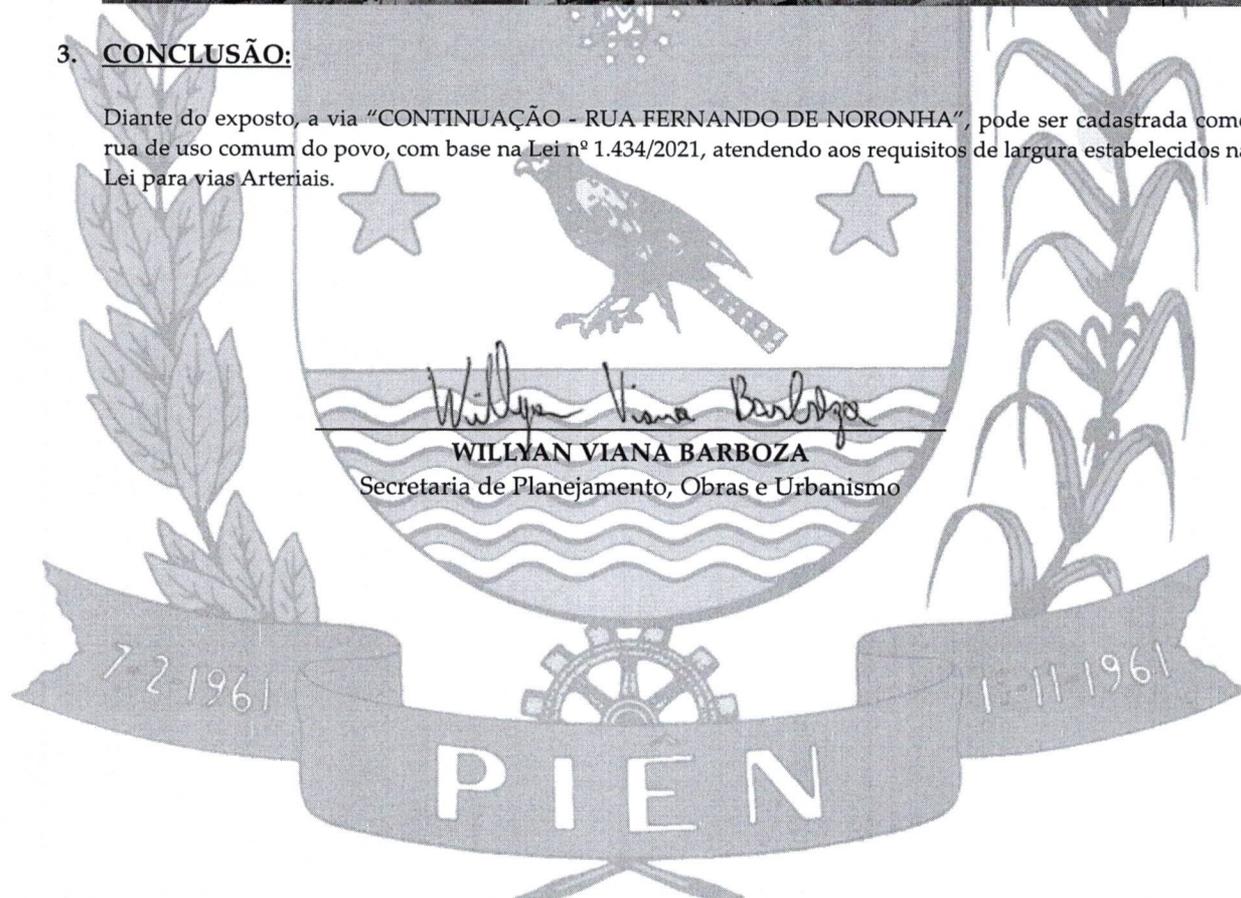
Prefeitura Municipal de Piên

Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo



3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a via "CONTINUAÇÃO - RUA FERNANDO DE NORONHA", pode ser cadastrada como rua de uso comum do povo, com base na Lei nº 1.434/2021, atendendo aos requisitos de largura estabelecidos na Lei para vias Arteriais.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Rua Amazonas, nº 162, Centro | 83860-000 | Piên | Paraná | (41) 3632-1136 | www.pien.pr.gov.br